



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 32/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, realizará Processo de Licitação Nº 105/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

EVELIN LUANI MONTAGNA LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº **37.428.409/0001-13**, com sede administrativa a **Rua Vera Aparecido, nº 80 W, Juara – MT**, CEP: **78.575-000** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. **Evelin Luani Montagna**, portador do **RG nº 2324525-5 SSP-MT** e **CPF nº 042.263.421-27**.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.	Un	01	R\$ 17.021,12	R\$ 17.021,12
VALOR TOTAL 1 →					R\$ 17.021,12
DEZESSETE MIL E VINTE UM REAIS E DOZE CENTAVOS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A elaboração do projeto se faz necessária para adequar a nova estrutura para futura e eventual construção do novo Laboratório Municipal, buscando oferecer melhorias na funcionalidade e no atendimento aos pacientes, proporcionando ainda as condições básicas e necessárias no trabalho dos profissionais da saúde.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor dos serviços contratados é de **R\$ 17.021,12 (DEZESSETE MIL E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da, Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	122 - Administração Geral.
Programa:-----	0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade:-----	2130 – Gestão das Ações do SUS.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0149.
Fonte -----	0102.000000.
Valor -----	R\$23.581,51

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 17.021,12 (DEZESSETE MIL E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**. E será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **EVELIN LUANI MONTAGNA LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº **37.428.409/0001-13**, após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 09 de dezembro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE